



— Prefeitura Municipal de Brejão —

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132

CGC 10.131.078/0001-00 — Brejão — Pernambuco

**PORTARIA Nº 34 / 88**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Conceder a licença para tratamento de saúde da Zeladora, Helena de Sousa Xavier, no período de trinta ( 30 ) dias, conforme atestado médico e requerimento datado de 24 de Março de 1988.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

GABINETE DO PREFEITO EM, 29 de Abril de 1988.

  
— André Luiz Pinto Cabral —

— Prefeito Municipal —

